

DECRETO LEGISLATIVO 26 DE 15 DE JUNHO DE 2005

(PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 39/05)

(VEREADORA MARTA COSTA - PFL)

Dispõe sobre a outorga de Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e Medalha Anchieta ao Sr. Pr. Evandro de Souza Lopes, e dá outras providências.

Roberto Tripoli, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo decreta e promulga o seguinte decreto legislativo:

Art. 1º Ficam concedidos ao Sr. Pr. Evandro de Souza Lopes o Diploma de Gratidão da Cidade de São Paulo e a Medalha Anchieta, por todo o serviço prestado ao Município de São Paulo e aos munícipes.

Art. 2º A entrega do título se dará em Sessão Solene, previamente convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de junho de 2005.

O Presidente, Roberto Tripoli

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 16 de junho de 2005.

O Secretário Geral Parlamentar, Breno Gandelman